PORTARIA N.º 738 DE 13 DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Andreia Haas Knob**, portadora do CPF nº 001.900.490-73, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matricula 2791 - provimento efetivo, no período de 23 de novembro de 2022 a 21 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI